

ACTA Nº 28

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-07-993

Aos doze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente e Engº Sérgio Azeredo que se encontram na Grécia para acompanhar a equipa de Aveiro, participante nos Jogos Sem Fronteiras.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 26.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 9 do corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatrocentos e quarenta e oito milhões setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e oito milhões trezentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinquenta e um milhões dezasseis mil dezoito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitenta e oito mil cento e dezasseis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos ; Despesa do dia em

operações de tesouraria - quinhentos e dez mil novecentos e nove escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e noventa e dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos ; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e sete milhões novecentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no Artigo 19º do C.P.A., tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos.

PARQUES E JARDINS: - No uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito referindo-se aos períodos em que está a ser feita a rega dos jardins e espaços verdes, propôs que se alertassem os respectivos serviços para o horário em que aqueles trabalhos deverão ser feitos, nomeadamente de manhã ou à noite.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO INATEL: - Seguidamente, a mesma Sr<sup>a</sup> Vereadora perguntou qual o ponto da situação relativamente ao Pavilhão em epígrafe, e apontou para a hipótese de, no futuro, vir a ser o INATEL a gerir o Pavilhão Desportivo e o Complexo de Piscinas, ao que se seguiu breve troca de impressões sobre o assunto.

PISCINAS MUNICIPAIS: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o funcionamento das piscinas, nomeadamente a de 10 de Maio e 14 de Junho, últimos, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito solicitou, uma vez mais, as actas das reuniões do Conselho de Gestão e as Contas de Gerência daquele Complexo Desportivo para conhecimento de todo o Executivo.

CENTRO DE APOIO AO CONSUMIDOR: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, relativa à criação neste Município de um Centro de Apoio ao Consumidor, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito propôs que fosse constituída uma Comissão para o efeito, após o que foi deliberado, por unanimidade, que a mesma seja constituída por aquela Sr<sup>a</sup> Vereadora e o Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva.

CONSTRUÇÃO DE UMA ETAR EM S.JACINTO: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia apresentou ao Executivo o projecto de edificação da estação elevatória de esgotos, junto à base Aérea de S.Jacinto, ficando o mesmo à disposição para apreciação.

AGROVOUGA /93: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento de que a inauguração do certame em epígrafe terá lugar no próximo sábado, dia 17 de Julho, pelas 11 horas, com a presença de Sua Excelência o Ministro da Agricultura, e deu nota do respectivo programa, o qual, por unanimidade foi deliberado considerar aprovado.

MISSÃO EMPRESARIAL JAPONESA A PORTUGAL: - Também pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi dado conhecimento da deslocação a Portugal de uma Missão Japonesa, composta por empresários interessados nas áreas comercial, turística e de investimento e informou que no próximo dia 19 estarão em Aveiro, para contactos com várias entidades.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o programa elaborado para o efeito, do qual consta uma recepção na Câmara Municipal, um passeio pela Ria, uma breve visita ao Porto de Aveiro e um cocktail a servir na Residência Oficial.

FESTAS DA RIA /93: - Seguidamente o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu também nota do programa das Festas da Ria, que decorrerão de 17 de Julho a 15 de Agosto, próximo, o qual, por unanimidade, foi deliberado aprovar, bem como autorizar o pagamento de todas as despesas que se tornem necessárias para o efeito.

- Seguidamente, procedeu-se à abertura das propostas a seguir indicadas, com vista à sonorização das Festas em epígrafe, as quais são dos seguintes valores: Nº 1 - CENTRO COMERCIAL CACIENSE - Duzentos e oito mil e oitocentos escudos; Nº 2 - ANTÓNIO SILVA - cento e noventa mil escudos; Nº 3 - SHOW TIME - cento e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos e Nº 4 - JOPESIL SONORIZAÇÕES - trezentos e noventa mil escudos. Analisado o processo, e considerando haver urgência na respectiva resolução, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente SHOW TIME, os trabalhos em causa, pela já referida importância de cento e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos, dado ser a proposta mais vantajosa.

PROJECTO UNIVERSIDADE - EUROPA: - A Câmara tomou conhecimento do pedido formulado por um grupo de estudantes da Universidade de Aveiro, que pretende levar a efeito um "Raid Aveiro - Istambul - Aveiro", e em que solicitam para o efeito o apoio do Município. Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e por unanimidade, foi deliberado prestar o apoio logístico necessário, nomeadamente feitura das cartas de apresentação, dirigidas a congéneres das cidades por onde pretendem que passe o referido raid e oferta de lembranças.

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO OLHO DE ÁGUA: - Depois do Vereador Sr. Prof. Celso Santos ter alertado para o mau estado de conservação em que se encontram tanto os espaços verdes como os passeios da Urbanização em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que os jardineiros municipais procedam ao arranjo que for julgado conveniente, ficando encarregado o Vereador Sr. Engº Vítor Silva de mandar analisar o processo de obras respectivo, com vista à definição dos espaços a entregar ao domínio público.

AQUISIÇÃO DE BENS - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MATADUÇOS: - Na sequência dos contactos já havidos e depois do Vereador Sr. Prof. Celso Santos ter informado de que foi abordado por responsáveis daquela Associação, no sentido de saberem do interesse desta Câmara Municipal em adquirir um terreno de sua propriedade, sito no lugar de Alumieira, foi deliberado, por unanimidade, encarregar aquele Sr. Vereador de encetar negociações, a fim de o assunto ser posteriormente apreciado.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA PÁ-CARREGADORA: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 28 do mês findo, relativa à aquisição de uma pá-carregadora, foi presente a informação prestada sobre o assunto pelo técnico responsável, após o que foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o referido equipamento à Firma S.T.E.T. - Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, S.A., pela quantia de dezanove milhões e quinhentos mil escudos, contra a retoma da existente nos serviços, pela qual a referida Firma dá o valor de quatro milhões de escudos, cabendo, por conseguinte, à Câmara o pagamento da quantia total de quinze milhões e quinhentos mil escudos, acrescida de IVA.

Imediatamente a seguir, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

CONSTRUÇÃO DE UMA MINI-ETAR EM AZURVA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Maio, último, foram presentes as propostas apresentadas pelas seguintes firmas, com vista à realização da empreitada em epígrafe, as quais foram numeradas pela ordem a seguir indicada: Nº 1 - O.M.S. - Tratamento de Águas, Lda. e Nº 2 - RUCRISÁGUA - Indústria de Processamento de Águas, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - quinze milhões cento e noventa e seis mil novecentos e quarenta e oito escudos e Nº 2 - vinte milhões setecentos e onze mil e

cinquenta e oito escudos, ambos acrescidos de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 3ª Situação da obra "Conclusão do arranjo dos espaços exteriores de Santiago", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e seis escudos;

- 4ª Situação da obra "Infraestruturas da Zona Industrial de Mamodeiro - 4ª fase", adjudicada a Vítor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de seis milhões oitocentos e sete mil cento e trinta escudos;

- 7ª Situação da obra "Construção do Centro Social de Aradas - 3ª fase", adjudicada à Construvenda - Construções, Lda., da quantia de três milhões quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e oito escudos.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 01 - N° 30/93, da quantia de cento e cinquenta e seis mil e vinte escudos; serviço requisitante 02 - N° 139/93, da quantia de cento e seis mil novecentos e trinta e oito escudos; serviço requisitante 03 - N°s 403 e 407/93, das quantias de cento e seis mil oitocentos e trinta e seis escudos e duzentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e sete escudos, respectivamente; serviço requisitante 06 - N°s 1411, 1412, 1413, 1415, 1511, 1515, e 1533/93, das quantias de cento e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e seis escudos, trezentos e vinte e dois mil duzentos e dois escudos, cento e noventa e dois mil novecentos e trinta e um escudos, trezentos e trinta e dois mil novecentos e vinte escudos, trezentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte escudos, duzentos e um mil quinhentos e cinquenta escudos e cento e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e seis escudos, respectivamente; serviço requisitante 07 - N° 150/93, da quantia de duzentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e sete escudos; serviço requisitante 09 - N°s 326, 1051 e 1054/93, das quantias de cento e trinta e quatro mil e vinte e um escudos, cento e onze mil trezentos e sessenta escudos e cento e quatro mil e quatrocentos escudos, respectivamente.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta de Antero Marques dos Santos, adjudicatário da obra de "Beneficiação do r/c do Solar dos Morgados da Perdiosa (Residência Oficial)", a remeter lista de trabalhos não previstos

no contrato inicial, os quais totalizam a quantia de cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos. Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos mesmos, como extensão ao contrato inicial, dada a sua natureza, para o que deverá proceder-se à elaboração do necessário contrato nos termos legais.

ARRANO DA ZONA ENVOLVENTE À ILHA DO LÉ: - Face à informação prestada pela D.A.U.A., segundo a qual houve vários condicionalismos apresentados pelos futuros proprietários do empreendimento, que provocaram algumas alterações na execução da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais à empreitada inicial, no valor de quatrocentos e sessenta e três mil cento e oitenta escudos, acrescido de IVA, a levar a efeito pela Firma adjudicatária JOGRAVO - Construções, Lda..

CÂMARA MUNICIPAL - FUNDOS PERMANENTES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 22 de Fevereiro, último, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, que com efeitos a partir de 1 de Agosto se estabeleça o seguinte: 1 - Que o fundo permanente abonado aos Serviços Administrativos passe de novo para cinquenta mil escudos, com o fim de ocorrer somente às despesas correntes de expediente; 2 - Que ao motorista Aires Alberto da Silva Martinho, passe a ser abonado um fundo permanente no valor de cinquenta mil escudos, destinado a fazer face a despesas de portagem e outras consideradas urgentes, relativamente aos carros da Presidência; 3 - Que ao Encarregado de Viaturas, Fernando Manuel Fonseca Dias Vaia, seja também abonado um fundo permanente de cinquenta mil escudos, para ocorrer a iguais despesas, mas com referência às restantes viaturas municipais.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face aos pedidos apresentados pelas Firms a seguir mencionadas e lidas as informações técnicas constantes dos respectivos officios, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias:

- N° 76.576, da quantia de cinquenta e sete mil trezentos e dezoito escudos e trinta centavos, passada a pedido de Augusto Martins Pereira Henriques, pelo Banco Borges & Irmão, referente ao fornecimento de 40 bancos de jardim;

- N° 93/056/22836, da quantia de cinquenta e dois mil trezentos e vinte e nove escudos, passada a pedido de ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., pelo Banco Fonecas & Burnay, referente ao fornecimento de cortinados e colchas para a Casa dos Morgados da Perdiosa (Residência Oficial).

BOLETIM MUNICIPAL: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 14 de Junho, findo, em que foram presentes e abertas as propostas com vista à execução de mil exemplares do Boletim Municipal nº 20/21, e face à informação prestada sobre o assunto pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar aquele trabalho à Firma TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda., pela importância total de trezentos e vinte e cinco mil e setecentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal, dado ser a proposta mais vantajosa.

OBRAS CLANDESTINAS: - O Sr. Director dos Serviços Administrativos leu o relatório do inquérito a que procedeu, o qual aqui se dá como transcrito. Imediatamente a seguir foram trocadas impressões sobre o assunto, tendo sido realçada a preocupação do Executivo Municipal face às situações detectadas no domínio das construções clandestinas e à difícil resolução do assunto, tendo em vista a situação das pessoas que ali habitam. Foi deliberado, por unanimidade, aguardar o desenvolvimento do processo relativo às construções sociais em S.Jacinto que se espera venham a resolver algumas daquelas situações.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, autorizar o pagamento da quantia de cento e trinta e dois mil escudos, acrescida de IVA, à Firma FERLIMPA, de Alda Maria Monteiro da Silva Morais Ferreira, referente aos trabalhos de limpeza geral, efectuados aquando da inauguração do novo edifício da Biblioteca Municipal.

IDEM - AQUISIÇÃO DE LIVROS: - Presente uma factura da Firma FILMES LUSOMUNDO, LDA. , da quantia total de cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte escudos, referente à aquisição de livros destinados à nova Biblioteca Municipal. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, conforme informação prestada pelos serviços municipais respectivos.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Maio, último, e face à informação prestada pela Bibliotecária, Dr<sup>a</sup> Madalena Pinheiro, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma SARIFER, LDA. o fornecimento de estantes para a Sala do Livro Antigo, pela importância de cento e noventa e cinco mil escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta de valor mais vantajoso.

BOLETIM INFORMATIVO: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, autorizar o pagamento da factura nº 1756, da quantia total de trezentos e setenta e oito mil escudos, à Gráfica do Vouga, referente ao fornecimento de 2.000 exemplares do Boletim Informativo Nº 49, incluindo as respectivas selecções de cores.

PUBLICAÇÕES: - A Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução de mil exemplares do livro "Quinze Dias de Regresso", apresentadas pelas seguintes firmas e cujos valores aqui se dão como transcritos: Nº 1 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA.; Nº 2 - TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda., e Nº 3 - GRAFILARTE - Artes Gráficas, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais competentes para estudo e informação.

CENTRO CULTURAL DE EIXO: - Face à informação do técnico municipal competente, que aqui se dá como transcrita a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de setecentos e dezanove mil oitocentos e quarenta e sete escudos à E.D.P. - Electricidade de Portugal, S.A., referente à comparticipação devida por este Município para a execução do ramal de electricidade para o Centro Cultural de Eixo.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA Nº 1 DE EIXO: - Foram presentes um ofício da Escola Primária Nº 1 de Eixo, a solicitar a execução de algumas obras de reparação indispensáveis naquela Escola, bem como a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, após o que foi deliberado, por unanimidade, delegar poderes na Junta de Freguesia de Eixo para a execução das mesmas, ficando encarregados os Serviços Técnicos de elaborar a respectiva estimativa de custos, para posterior assinatura de contrato-programa com a Junta de Freguesia.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS PRIMÁRIAS DE S.JACINTO E S.BERNARDO: - Tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de mobiliário para as Escolas Primárias de S.Jacinto e S.Bernardo, cuja estimativa se cifra na quantia de um milhão e oitocentos mil escudos.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Tendo em vista os ofícios apresentados pelo CAT dos Servidores do Município de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quatrocentos e dezassete mil

duzentos e dezassete escudos e cinquenta centavos, referente a refeições oferecidas por esta Câmara Municipal.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REGA: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta da Firma AQUAMATIC - Sistemas de Rega, Lda., a apresentar aditamento à proposta inicial de fornecimento de material de rega, conforme deliberação tomada na reunião de 15 de Março, último. Tendo em vista a informação prestada pela técnica municipal competente, segundo a qual, dadas as dimensões das faixas separadoras em Santiago, os aspersores que melhor se adaptam à situação, são os aspersores Raim Bird, de origem americana, ao preço unitário de três mil quatrocentos e cinquenta escudos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o mesmo em aditamento à proposta inicial, devendo o referido material ser adquirido ao longo do ano, conforme as necessidades dos serviços.

PUBLICIDADE: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cinquenta e nove mil setecentos e quarenta escudos, ao Jornal de Aveiro, referente à inserção de publicidade alusiva aos temas "Ceia dos Cardeais", "Companhia de Bailado" e "Orquestra Sinfónica de Varsóvia".

PAGAMENTOS: - Presente e aprovada a relação dos pagamentos efectuados no passado mês de Junho, os quais totalizam a quantia de quatrocentos e vinte e sete milhões setecentos e onze mil cento e sessenta e nove escudos e dez centavos.

JOGOS SEM FRONTEIRAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Junho, último, que autorizou a deslocação à Grécia de alguns Membros da Câmara, para acompanharem a equipa dos Jogos Sem Fronteiras, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota de como decorreram aqueles Jogos, referindo, nomeadamente, a forma como foram recebidos, e salientou a maneira correcta e educada como toda a equipa se apresentou.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 790/63, de Manuel Azevedo Cabral, relativo à legalização de uma moradia e anexos sítios no lugar de Sarrazola, freguesia de Cacia. Analisado o correspondente processo e face à informação prestada pela D.O.P., segundo a qual, visistado o local, se verificou tratar-se de construções muito antigas, com mais de vinte

anos, e que servem de habitação ao requerente e de arrumos de alfaias agrícolas e, considerando, ainda, o parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, foi deliberado, por unanimidade, legalizar a situação em causa;

- Nº 162/79, de Aristides Leite Ferreira e Outros, a apresentar projecto para construir um prédio destinado a habitação e comércio, na Rua Engº Von Haff, nº 28, nesta cidade. Foi deliberado, por unanimidade, não autorizar a construção do 6º andar recuado.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Em seguida, foi apreciado o processo de loteamento nº 232/92, de Francisco Júlio Gonçalves Pereira e Outro, relativo ao loteamento de um terreno, de sua propriedade, em 5 lotes, sitos na freguesia de S. Bernardo, destinados à construção de moradias unifamiliares. Analisado o respectivo processo e face às informações constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, mediante o pagamento da taxa de compensação no valor de um milhão cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis escudos e apresentação de caução no valor de quatrocentos e quinze mil e oitocentos escudos, para execução das respectivas infraestruturas.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SAÚDE DE ARADAS: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 3 de Maio, último, e face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução de diversos trabalhos, na parte respeitante aos arranjos exteriores, estimados no valor de dois milhões quinhentos e trinta mil seiscentos e setenta e cinco escudos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, devendo contactar-se a Firma adjudicatária, CONSTRUVENDA - Construções, S.A., com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a mesma, na parte respectiva, porquanto o pedido formulado por Josué Ribau Vilarinho, é referente ao Sector VI e não ao VII, com por lapso foi referido.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, ,Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.